



Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



RESULTADO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, REGULARMENTE CONSTITUÍDA, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO EM CONJUGAR ESFORÇOS PARA O FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO, DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE (APS) NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE.

Data: 12 de abril de 2024

Local: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 909 - Centro - Redenção/CE

1. Após avaliação dos documentos para habilitação e proposta de plano de trabalho feitos pela Comissão de Seleção, segue **RESULTADO PRELIMINAR** com situação de habilitação, pontuação e valor proposto pelo(s) participantes(s):

<i>PARTICIPANTE(S)</i>	<i>SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO</i>
INSTITUTO PRO HEMO SAUDE - IPH CNPJ: 19.901.155/0001-27	HABILITADO
ABEMCE – ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO CEARÁ CNPJ: 23.497.944/0001-11	INABILITADO

1.1 Razões da Inabilitação da participante:

A participante não apresentou os seguintes documentos para habilitação conforme item 12.1 do edital:

I. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido através do sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para comprovar que a organização da sociedade civil existe, no mínimo, há 01(um) ano com cadastro ativo;

VI. cópia legível de documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do (a) representante legal da organização da sociedade civil, bem como do (a) procurador (a), com a respectiva procuração, se for o caso;



Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.

1409
08

2. Classificação das Propostas:

PARTICIPANTE(S)	Item 1: ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AOS OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA	Item 2: CONSISTÊNCIA EM PLANEJAMENTO FINANCEIRO	Item 3: EXPERIÊNCIA COM CONTRATOS PÚBLICOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS	Item 4: EXPERIÊNCIA	Item 5: ESTRUTURA FÍSICA	TOTAL DE PONTOS
<p>INSTITUTO PRO HEMO SAUDE - IPH CNPJ: 19.901.155/0001-27</p>	<p>25 (VINTE E CINCO) PONTOS</p>	<p>10 (DEZ) PONTOS</p>	<p>20 (VINTE) PONTOS</p>	<p>10 (DEZ) PONTOS</p>	<p>20 (VINTE) PONTOS</p>	<p>85 (OITENTA E CINCO) PONTOS</p>
<p>ABEMCE – ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO CEARÁ CNPJ: 23.497.944/0001-11</p>	<p>0 (ZERO) PONTOS – NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO CONFORME ITEM 10.1 DO EDITAL</p>	<p>0 (ZERO) PONTOS – NÃO APRESENTOU VALORES CONFORME O PLANO DE TRABALHO PROPOSTO NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA</p>	<p>0 (ZERO) PONTOS – NÃO APRESENTOU CONTRATOS/ CONVÊNIOS/ PARCERIAS COM OBJETO DE NATUREZA SEMELHANTE AO EDITAL</p>	<p>0 (ZERO) PONTOS – NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E ATENÇÃO SECUNDÁRIA</p>	<p>0 (ZERO) PONTOS – NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO AFIRMANDO POSSUIR INFRAESTRUTURA DESTINADA AO PROJETO</p>	<p>ELIMINADA</p>



Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



2.2 Razões da eliminação do participante:

A empresa ABEMCE - ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO CEARÁ está **ELIMINADA** conforme Item 11.5 por não apresentar os seguintes informações:

- I - *Descrição do nexó entre a descrição da realidade objeto da parceria e a atividade ou o projeto proposto;*
- II - *As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;*
- III - *Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;*

Nada mais havendo a tratar por hora, deu-se por encerrada a análise de julgamento das propostas e documentos de habilitação, e eu, Aline Maria da Cruz Farias Saraiva, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai, no final, assinado por mim e a equipe de apoio, bem como será publicado esta declaração, dando prazo de **05 dias úteis**, contados da data de publicação, para manifestação de recurso.

Redenção/CE, 12 de abril de 2024


ALINE MARIA DA CRUZ FARIAS SARAIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO


ABIMAEEL FREITAS SILVA
COMISSÃO DE SELEÇÃO


DIELLE JORDANE OLIVEIRA DA
SILVA
COMISSÃO DE SELEÇÃO